



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 738/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 334/2015.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel denomina PRAÇA ANA MONTEIRO BERBEL, o logradouro público inominado, localizado no entroncamento das Ruas Malaquias Ferreira Leal, próximo ao nº 193 com Rua Armando Braga, próximo ao nº 124, no Jardim Vivan, Jaraguá.

De acordo com o autor, este Projeto de Lei visa homenagear a senhora Ana Monteiro Berbel, por sua atuação na preservação da área do referido espaço que ficava em frente a sua casa, com muito carinho e cuidados ela acomodou ali muitos vasos e pinheiros, o que mais tarde veio a tornar-se um belo jardim, por onde ela pode passear com sua cadeira de rodas e manter contato com os vizinhos e as crianças que por ali passavam.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, com apresentação de Substitutivo para ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Diante do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifesta-se favorável ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 31/05/2017.

Ver. Claudio Fonseca (PPS) - Presidente

Ver. Aline Cardoso (PSDB) - Relatora

Ver. Arselino Tatto (PT)

Ver. Celso Jatene (PR)

Ver. George Hato (PMDB)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/06/2017, p. 86

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).